



Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria de Governo

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 37 /2024

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA
SECRETARIAS: SEGURANÇA E DEFESA DO CIDADÃO; AÇÃO SOCIAL,
TRABALHO E RENDA; SAÚDE; ADMINISTRAÇÃO E; GOVERNO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13.437/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2024

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA**, através das **SECRETARIAS: DE SEGURANÇA E DEFESA DO CIDADÃO; DE AÇÃO SOCIAL, TRABALHO E RENDA; DE SAÚDE; DE ADMINISTRAÇÃO E; DE GOVERNO**, com endereço na Av. Luciano Consoline, n.º 600, Jardim de Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o n.º 50.122.571/0001-77, representada pelo Sr. **THOMAS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º24.966.880-4 SSP/SP e do CPF/MF n.º271.404.148-58, pelo Secretário da Segurança e Defesa do Cidadão, **LUIS ANTONIO HENRIQUE PEREIRA**, portador da cédula de identidade MD n.º041961424-3 e do CPF n.º120.706.988-40, pela Secretária de Ação Social Trabalho e Renda, **MARIA REGINA SUZAN**, portadora da cédula de identidade RG n.º 13.252.102 e do CPF n.º 054.553.428-35, pelo Secretário da Saúde, **RENAN DIAS IRABI**, portador da cédula de identidade RG n.º1.083.878 e do CPF n.º980.188.921-72, pela Secretária da Administração, **FRANCIELI GUINAMI DOS SANTOS**, portadora da cédula de identidade RG n.º 48.586.034-X e do CPF n.º 387.353.048-12, e, pela Secretária de Governo, **JACKELINE ROBERTA BOAVA MONTE**, portadora da cédula de identidade RG n.º 30.383.293-9 e do CPF n.º 287.261.528-86, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, de outro lado, **SÃO JERÔNIMO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA**, com sede na Avenida São Jerônimo, n.º2353, bairro Morada do Sol, no município de Americana, estado de São Paulo, regularmente inscrita no CNPJ sob o n.º18.702.840/0001-61, neste ato representada pela Sra. **ROSELI APARECIDA CASAGRANDE POMPONIO**, brasileira, portadora da cédula de identidade RG n.º11.988.258-9 SSP/SP e do CPF n.º031.061.458-97, doravante designado **CONTRATADO**, tendo em vista o que consta no Processo n.º 13.437/2023 e em observância às disposições da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico n. 014/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.



Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria de Governo

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1 - O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios para entrega parcelada, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

COTA PRINCIPAL - AMPLA PARTICIPAÇÃO

Item	Material	Unidade	Quantidade	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	1.21.01.0005-0 - SALSICHA BOVINA A GRANEL	KG	83	ESTRELA	13,00	1.079,00
<p>SALSICHA BOVINA A GRANEL Salsicha; Hot Dog; Composta de Carne Suína, Bovina e de Ave. - Carne Mecanicamente Separada de Ave, Condimentos e Outros Ingredientes Permitidos; Resfriada, Transportada e Conservada a Temperatura entre 4° e 8°c. Acondicionada em embalagem primaria plástica, atóxica e apropriada para Alimentos, com peso máximo de 1kg por pacote. Suas condições deverão estar de acordo com a Instrução Normativa 04/00, In 22/05, In 51/06, Decreto 12.486/78; Portaria 1004/98, Resolução RDC 259/02, RDC 360/03 e Alterações Posteriores; Produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pelo MAPA e ANVISA.</p>						
3	1.21.01.0006-9 - CARNE MOIDA	KG	182	MORADA	32,30	5.878,60
<p>CARNE MOÍDA - bovina - tipo acém – KG CARNE BOVINA SEMI PROCESSADA - MIOLO DE ACÉM MOÍDA Com no máximo 15% de Gordura; Resfriada; Transportada e conservada a temperatura Entre 0° e 4°c; com cor, sabor e odor próprios, isenta de tecidos inferiores como ossos, cartilagens; Isenta de gordura parcial, aponevroses, tendões, Coagulo, nodos linfáticos; Isenta de Qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir alterações; Acondicionada em embalagem primaria plástica, atóxica e apropriada para Alimentos, com peso máximo de 1kg por pacote; Suas condições deverão estar de acordo com Instrução Normativa 83/03, Instrução Normativa 22/05, Decreto 9.013/17; RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 360/03 e alterações. Produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pelo-MAPA e ANVISA.</p>						
5	1.21.01.0009-3 - CARNE - TIPO COXÃO MOLE	KG	180	MORADA	44,00	7.920,00
<p>CARNE - TIPO COXÃO MOLE - carne bovina, semi processada, coxão mole, peça; resfriada, transportada e conservada a temperatura não superior a 7°c; com cor, sabor e odor próprios, firme, consistente e não pegajosa; devendo apresentar-se livre de parasitas e de qualquer substancia contaminante que possa alterá-la; ou encobrir alguma alteração; embalagem primaria plástica, atóxica, com fechamento a vácuo;</p>						
7	1.21.01.0013-1 - FILÉ DE FRANGO	KG	198	HOLAMB RA	21,40	4.237,20
<p>FILÉ DE FRANGO Carne frango, tipo filé de peito, in natura, características adicionais congelada e com selo SIF. frango semiprocessado; file de peito, sem pele e sem osso; congelado, transportado e conservado a temperatura inferior a -12°c; com aspecto, cor, cheiro, e sabor próprio; livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterá-lo ou encobrir alterações; acondicionado em embalagem apropriada, interfolhada, hermeticamente fechada e atóxica; devendo obedecer o limite máximo de retenção de agua de 8% de seu peso; e suas condições deverão estar de acordo com a portaria 210/98, instrução normativa 22/05, in 32/10, decreto 9.013/17, RDC 12/01, RDC 259/02; RDC 13/01, CVS 05/13 e alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pelo mapa e ANVISA; com validade mínima de 10 meses na data da entrega.</p>						
9	1.21.01.0018-2 - CARNE - TIPO LAGARTO (KG)	KG	180	ANGELEL LI	40,40	7.272,00



Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria de Governo

CARNE BOVINA - TIPO: LAGARTO - redondo, bovino macho, peça resfriada, com aspecto, cor cheiro e sabor próprios, com no máximo 10% de sebo e gordura, embalada a vácuo em saco de polietileno transparente, atômico, resistente, hermeticamente fechado, em embalagem individual por peça, com identificação e prazo de validade - em kgs						
11	1.21.01.0019-0 - LINGUIÇA CALABRESA	KG	114	CATABY	20,80	2.371,20
LINGUIÇA CALABRESA - Especificação Técnica: Linguíça Defumada - Tipo Calabresa; Resfriada; Transportada e conservada a uma temperatura entre 4 e 8°C; Composta de carne suína, carne mecanicamente separada, condimentos e outros ingredientes permitidos; devendo ter o sabor picante característico da Pimenta Calabresa; Embalagem primária flexível, termoformada a vácuo; Suas condições deverão estar de acordo com a IN 04/2000, IN 22/05, In 51/06, Decreto 9.013/17; Resolução RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 360/03 e alterações; Produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pelo MAPA e ANVISA.						
13	1.21.01.0041-7 - PRESUNTO FATIADO	KG	16	FRIMESA	33,80	540,80
PRESUNTO FATIADO Especificação Técnica: Presunto; sem capa de gordura (magro); Cozido, fracionado em fatias, resfriado, transportado e conservado em temperatura inferior a 8°C; Composto de carne de pernil suíno, sal e outros ingredientes permitidos; com aspecto, cor, sabor e odor característicos; isento de sujidades e outros materiais estranhos; Embalagem primária plástico transparente, atóxica; Suas condições deverão estar de acordo com a Instrução Normativa SDA 20/00, Decreto 9.013/17; RDC 331/19, In 60/19, RDC 259/02, RDC 360/03 e alterações posteriores; Produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pelo MAPA e ANVISA.						
15	1.21.01.0051-4 - CARNE - TIPO ACEM	KG	29	MORADA	31,40	910,60
CARNE - TIPO ACEM Carne Bovina - sem osso - Tipo: acém - in natura, apresentação em frações, congelada, com selo SIF e data de validade. Especificação Técnica: carne bovina; acém; peça inteira; resfriada; transportada e conservada em temperatura não superior a 7°C; com cor, sabor e odor próprios da carne, firme, consistente e não pegajosa, sem manchas esverdeadas; devendo apresentar-se livre de parasitas e de qualquer substância contaminante; que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração; embalagem primária saco plástico, termo encolhível, com fechamento a vácuo, atóxico, transparente e resistente; embalagem secundária caixa de papelão reforçado; com validade mínima de 48 dias na data da entrega; e suas condições deverão estar de acordo com decreto 9.013/17, instrução normativa 22/05, portaria 304/96; RDC 12/01, RDC 259/02 e alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pelo MAPA e ANVISA.						
19	1.21.02.0002-0 - FARINHA DE ROSCA - PCTE 500G	UN	38	OFELIA	6,19	235,22
FARINHA DE ROSCA - enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, sal, gordura vegetal, glúten, fermento biológico e conservador propionato de cálcio - contém glúten - pct. c/ 500 grs.						
21	1.21.02.0015-2 - AMIDO DE MILHO	UN	9	APTI	6,88	61,92
AMIDO DE MILHO - Embalagem com aproximadamente 500 gramas amido de milho; produto amiláceo extraído do milho; com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios; com umidade máxima de 14% por peso; isento de sujidades, parasitas e larvas; validade mínima de 10 meses na data da entrega, e embalagem primária hermeticamente fechada e atóxica; e suas condições deverão estar de acordo com a resolução RDC 263/05 ANVISA e alterações posteriores;						
23	1.21.02.0039-0 - AVEIA EM FLOCOS FINOS	UN	25	QUALIMA X	5,03	125,75
AVEIA EM FLOCOS FINOS - Embalagem de 170gr à 200gs Aveia; integral; em flocos finos; isenta de insetos, impurezas, matérias e odores estranhos ou impróprios; admitindo umidade máxima de 15% por peso; embalagem primária saco plástico transparente, atóxico, com validade mínima de 10 meses na data da entrega; embalagem secundária caixa de papelão reforçado; e suas condições deverão estar de acordo com a RDC 263/05, RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 360/03, RDC 14/14 e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.						
25	1.21.03.0002-5 - SAL REFINADO PACOTE COM 1KG.	UN	9	GARÇA	2,65	23,85

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

RACF



Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria de Governo

SAL REFINADO - iodado - composto de cloreto de sódio cristalizado, extraído de fontes naturais; deverá se apresentar em cristais brancos, de forma cúbica, umidade máxima de 2%, com adição de sais de iodo (iodeto de potássio, iodato de potássio ou outro sal de iodo não tóxico), na dosagem mínima de 1,0 e máxima de 1,5mg de iodo por 100gr de acordo com a Legislação Federal Específica; livre de sujidades, materiais terrosos, parasitas e larvas - embalagem : Pacote plástico, atóxico, resistente, transparente, lacrado, contendo 1kg.						
27	1.21.03.0070-0 - EXTRATO DE TOMATE	UN	29	QUERO	3,60	104,40
EXTRATO DE TOMATE - simples concentrado, preparado com frutos maduros, escolhidos, são, sem pele e sementes. Isento de fermentações e não indicar processamento defeituoso. Conter adição de açúcar de 1% e 5% de cloreto de sódio, isento de sujidades, parasitas, larvas e detritos animais e vegetais. Aparência: massa mole - cor: vermelha - cheiro e sabor próprios - Ingredientes : tomate, sal e açúcar - embalagem c/ aprox 140gr.						
29	1.21.03.0073-4 - MOLHO DE TOMATE PRONTO	UN	139	BONARE	2,98	414,22
MOLHO DE TOMATE PRONTO - embalagem com aproximadamente 340 gramas Especificação Técnica: molho de tomate; refogado com pedaços de tomate; composto de tomate, cebola, óleo vegetal, alho, sal, açúcar e condimentos; isento de pimenta, qualquer tipo de amido e outros aditivos; isento de sujidades e outros materiais estranhos; embalagem primaria própria para alimentos; embalagem secundaria caixa de papelão reforçada; e suas condições deverão estar de acordo com a RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 360/03, RDC 272/05, RDC 14/14 e alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimento administrativo determinados pela ANVISA; com validade mínima de 20 meses na data da entrega.						
71	1.21.05.0006-7 - PÃO DE FORMA	PT	29	DE PANES	7,00	203,00
PÃO DE FORMA - farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, sal, fosfatos monocálcico e tricálcico, vitaminas PP, B6, B1 E B12, conservador propionato de cálcio. contém glúten. Embalagem com 500grs.						
77	1.21.05.0101-2 - FUBÁ - PACOTE COM 500GR	UN	9	ZANIN	3,80	34,20
FUBÁ - PACOTE COM 500 gramas - fubá de milho; obtido do grão de milho moído, fortificado com ferro e ácido fólico; cor amarela, devendo se apresentar limpo e seco, com umidade máxima de 15%; com aspecto cor, cheiro e sabor próprios; com ausência de mofo e ranço; isento de insetos, odores ou sabores estranhos ou impróprios; validade mínima de 4 meses na data da entrega, embalagem primaria saco plástico transparente, atóxico; e suas condições deverão estar de acordo com a RDC 263/05, RDC 150/17, RDC 259/02, RDC 360/03, RDC 14/14; e alterações posteriores, produto sujeito, no ato da entrega, aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.						
79	1.21.05.0133-0 - BOLO	UN	273	SEVEN BOYS	8,45	2.306,85
BOLO - Farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, açúcar invertido, gordura vegetal, soro de leite, sal umectante, fermento químico, bicarbonato de sódio, acidulante. Sabores diversos. Com prazo mínimo de validade de 90 dias na data da entrega. Com peso unitário de 250 a 350 grs. Embalado em flow pack, revestido de papelão laminado. Em acordo com a RDC 263 de 22/09/2005						
81	1.21.05.0150-0 - Pipoca Doce de milho tipo canjica em embalagens de aproximadamente 15grs.	UN	1.875	NHAC	0,51	956,25
Pipoca Doce de milho tipo canjica em embalagens de aproximadamente 15grs.						
83	1.21.05.0155-1 - BOMBOM TIPO BOLA	UN	1.875	BONOBO N	0,78	1.462,50
Bombons com recheio cremoso, com camada crocante de wafer, coberto com chocolate ao leite, peso de aproximadamente 21,5g, contendo como ingredientes principais: açúcar, gordura vegetal, farinha de trigo enriquecido com ferro e ácido fólico, massa de cacau, castanha de caju, soro de leite em pó, farinha de soja integral, amendoim, leite em pó integral, sal, óleo de soja, cacau em pó, extrato de malte e emulsificantes. A embalagem deve ser aluminizada envolvendo o bombom contendo informações do produto e dados do fabricante.						



Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria de Governo

85	1.21.05.0160-8 - Bala de goma	CX	64	DORI	20,19	1.292,16
Bala de goma Sabor: frutas - Peso líquido: 960gr - caixa com 30 unidades						
87	1.21.05.0161-6 - Bala de caramelo de leite recheada com chocolate	PT	83	EMBARE	21,45	1.780,35
Bala de caramelo de leite recheada com chocolate Pacote com 750gr						
89	1.21.05.0162-4 - Pirulito tipo psicodélico	PT	45	SANTA RITA	17,55	789,75
Pirulito tipo psicodélico Sabor: tutti-frutti - Peso líquido: 500gr - pacote com 50 unidades.						
91	1.21.05.0167-5 - PÃO TIPO BISNAGUINHA	PT	28	DE PANES	6,85	191,80
PÃO TIPO BISNAGUINHA Descrição: Pão tipo bisnaguinha, pacote com 300gr						
95	1.21.06.0005-3 - CREME DE LEITE - 300G	UN	32	ITAMBE	7,00	224,00
CREME DE LEITE - tipo: fresco, esterilizado; ingredientes: creme de leite pasteurizado e leite. Não contém glúten. Na embalagem devesa constar a data da fabricação e da validade e número de lote - embalagem c/ 300 grs.						
97	1.21.06.0046-0 - MARGARINA C/ SAL (500GR.)	PT	638	VIGOR	7,18	4.580,84
MARGARINA C/ SAL- pote c/ 500 gr. ingrediente: oleos vegetais líquidos interesterificados, água sal, soro de leite, leite (soro de manteiga), vitamina A, estabilizantes, lecitina de soja, mono e diglicerídeos de ácidos graxos e esteris de poliglicerol de ácidos graxos, antioxidante EDTA, acidulante, ácido cítrico, conservadores benzoato de sódio e sorbato de potássio, corantes, aromatizantes idêntico ao natural. Obs: DATA DE FABRICAÇÃO RECENTE.						
103	1.21.06.0074-6 - LEITE UHT INTEGRAL	L	5.235	LIDER	5,79	30.310,65
LEITE UHT INTEGRAL - Leite de vaca integral homogêneo, submetido ao processo de ultrapasteurização, U.H.T., composição mínima por litro: valor energético 550 kcal, carboidrato 40 g, proteína 29 g, lipídios 30 g e gordura totais mínimas 3%, envasado sob condições assépticas em embalagens esterilizadas e hermeticamente fechadas - embalagem Cartonada Longa Vida de 01 litro cada. OBS: NO ATO DA ENTREGA DO PRODUTO NO ALMOXARIFADO A DATA DE FABRICAÇÃO NÃO PODERÁ SER SUPERIOR A 15 (QUINZE) DIAS.						
107	1.21.07.0009-0 - AÇÚCAR REFINADO - PACOTE DE 01 KILO	PT	882	ALTO ALEGRE	4,79	4.224,78
AÇÚCAR REFINADO - PACOTE DE 01 KILO - Na cor branca, rápida dissolução, sacarose de cana-de-açúcar, embalagem em polietileno, contendo data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde e atender a portaria 451/97 do Ministério da Saúde.						
113	1.21.07.0039-2 - CHA MATE	CX	45	UNIÃO	5,20	234,00
CHA MATE - Embalagem com 250 gramas de chá de erva mate, tostado, 100% natural, acondicionadas em caixas de papelão. O produto deverá conter todas as informações quanto a procedência e fabricante.						
115	1.21.07.0044-9 - AÇÚCAR TIPO CRISTAL	CX	2	MAIS DOCE	26,00	52,00
AÇÚCAR TIPO CRISTAL Sachê com 5g Caixa com 400 unidades						
116	1.21.09.0003-0 - MACARRÃO TIPO ESPAGUETTI - PACOTE 500G	PT	315	FLOR DE LIS	3,45	1.086,75
MACARRÃO - TIPO ESPAGUETTI - massa com ovos; na embalagem devesa constar a data de fabricação, de validade e o número do lote - pct c/ 500 grs						
118	1.21.09.0010-3 - MACARRÃO TIPO ARGOLINHA	PT	15	ADRIA	4,85	72,75

[Handwritten signatures and initials in blue ink]
RACP



Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria de Governo

MACARRÃO TIPO ARGOLINHA Descrição: Macarrão tipo argolinha, embalagem com 500gr						
122	1.21.10.0051-3 - COPO D'AGUA DE 200ML (CAIXA COM 48 COPOS)	CX	20	CRISTAL GOLD	38,87	777,40
COPO D'AGUA DE 200ML (CAIXA COM 48 COPOS)						
126	1.21.10.0065-3 - NÉCTAR DE FRUTAS PRONTO PARA BEBER LIGHT - TETRA PACK 1000 M L	L	97	BR FRUIT	8,50	824,50
NÉCTAR DE FRUTAS PRONTO PARA BEBER LIGHT - TETRA PACK 1000 M L Sabores variados (caju; goiaba; laranja; manga; maracujá; pêssego; uva; morango; etc.) O néctar de frutas deve conter entre os ingredientes: água, polpa de fruta (acima de 55%), açúcar, aroma natural. Não conter conservadores, glúten, quantidade significativa de proteínas, gorduras totais, gorduras saturadas e gorduras trans. Produto não fermentado e não alcoólico.						
130	1.21.14.0007-4 - ÓLEO DE SOJA	UN	20	VITALIV	7,98	159,60
ÓLEO DE SOJA REFINADO TIPO 1 - óleo comestível, de soja, obtido de espécie vegetal, isento de ranço e substâncias estranhas, validade mínima de 10 meses a contar da entrega, acondicionado em frascos de 900 ml, embalado em papelão reforçado, manter-se inalterado à temperatura ambiente e suas condições deverão estar de acordo com a Resolução RDC 270 de 22/09/2005 e suas alterações posteriores.						
134	1.21.14.0030-9 - SARDINHA EM LATA - 130GRS	UN	15	ROBINSON CRUSOE	5,80	87,00
SARDINHA EM LATA – com aproximadamente 130GRS - Especificação Técnica: pescado em conserva; sardinha; elaborado com peixe descabeçado, eviscerado e submetido a esterilização comercial; inteiro e com espinha, composto de sardinha, óleo, água, sal e outros ingredientes permitidos; conservado em óleo comestível; com aparência, cor, odor, sabor e textura próprios; isento de ferrugem, estufamento, vazamento, amassamento, perfurações ou outras alterações do produto; embalagem primária lata metálica com verniz sanitário, hermeticamente fechada e perfeitamente recravada; e suas condições deverão estar de acordo com a instrução normativa SDA 22/11, decreto 12.486/78, decreto 9.013/17, instrução normativa 22/05; resolução RDC 360/03, RDC 259/02, RDC 42/13, RDC 14/14 e alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pelo MAPA e ANVISA; com validade mínima de 38 meses na data da entrega.						
138	1.21.14.0048-1 - FERMENTO EM PÓ - EMBALAGEM C/ 100G	UN	28	NITA	4,50	126,00
FERMENTO EM PÓ - estabilizante e emulsificante para fins alimentícios, ingredientes: mono e diciclerídios, olisorbato sorbitol e açúcar. Na embalagem deverá constar data de fabricação, de validade e número do lote. - Embalagem c/ 100 grs.						
142	1.21.14.0145-3 - GELATINA EM PÓ	CX	74	APTI	1,77	130,98
GELATINA EM PÓ – Embalagem com aproximadamente 20 gramas - pó para preparo de gelatina; vários sabores, composto de açúcar, gelatina, sal, vitamina c, regulador de acidez; aroma artificial, corantes, edulcorantes; e outros ingredientes permitidos; embalagem primária apropriada e hermeticamente fechada; e suas condições deverão estar de acordo com a resolução RDC 273/05, RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 360/03 e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA; com validade mínima de 10 meses na data da entrega;						
144	1.21.14.0160-7 - SELETA DE LEGUMES - LATA 200G	UN	22	STELLA D'ORO	4,98	109,56
SELETA DE LEGUMES – embalagem com aproximadamente 200 gramas - seleta de legumes; em conserva, cozida e cortada em cubos; composta de batata, cenoura, ervilha, milho, água e sal; transportada e conservada em temperatura ambiente; isenta de sujidades e outros materiais estranhos; embalagem primária lata de folha de flandres hermeticamente fechada; devendo ser considerado como peso o produto drenado; embalagem secundária caixa de papelão reforçado; com validade mínima de 20 meses na data da entrega; e suas condições deverão estar de acordo com a RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 360/03, RDC 272/05, RDC 14/14 e alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos adm. determinados pela ANVISA;						
148	1.21.14.0180-1 - MILHO DE PIPOCA - 500 GR	PT	38	KININO	5,58	212,04



Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria de Governo

Grão de Milho de Pipoca 500g, Classe Amarela, Beneficiado, Limpo e Seco; Isento de Materias Estranhas, Impurezas, Mofo Ou Fermentação; Admitindo Umidade Máxima de 13,5%; Embalagem de 500g, em Saco Plástico ? . A embalagem do produto deve conter registro da data de fabricação, peso e validade estampada no rótulo da embalagem.

154	1.21.14.0200-0 - ATUM RALADO EM LATA, CADA LATA COM 170GRS	UN	24	ROBINSON N CRUSOE	7,20	172,80
-----	--	----	----	-------------------------	------	--------

ATUM RALADO EM LATA, embalagem com aproximadamente 170 gramas - pescado em conserva; atum; elaborado com peixe descabeçado, eviscerado e submetido a esterilização comercial; ralado, composto de atum, óleo vegetal, água, sal e outros ingredientes permitidos; conservado em óleo comestível; com aparência, cor, odor, sabor e textura próprios; isento de ferrugem, estufamento, vazamento, amassamento, perfurações ou outras alterações do produto; embalagem primaria lata metálica com verniz sanitário, hermeticamente fechada e perfeitamente recravada; e suas condições deverão estar de acordo com a portaria 63/02, decreto 12.486/78, decreto 9.013/17, instrução normativa 22/05, RDC 360/03; resolução RDC 259/02, RDC 42/13, RDC 14/14 e alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimento administrativo determinados pelo mapa e ANVISA; com validade mínima de 38 meses na data da entrega;

158	1.21.14.0216-6 - SUCO CONCENTRADO SABOR CAJU	UN	386	IMPERIAL	3,45	1.331,70
-----	--	----	-----	----------	------	----------

SUCO CONCENTRADO DE CAJU, ingredientes: suco e/ou polpa de caju e água potável. Sem adição de açúcar, isento de gluten. Embalagem minima: 500ml. Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.

COTA RESERVADA – EXCLUSIVIDADE ME/EPP

Item	Material	Unidade	Quantidade	Marca	Preço Unitário	Preço Total
2	1.21.01.0005-0 - SALSICHA BOVINA A GRANEL	KG	27	ESTRELA	13,00	351,00

SALSICHA BOVINA A GRANEL

Salsicha; Hot Dog; Composta de Carne Suína, Bovina e de Ave.

Carne Mecanicamente Separada de Ave, Condimentos e Outros Ingredientes Permitidos;

Resfriada, Transportada e Conservada a Temperatura entre 4° e 8°C.

Acondicionada em embalagem primaria plástica, atóxica e apropriada para Alimentos, com peso máximo de 1kg por pacote. Suas condições deverão estar de acordo com a Instrução Normativa 04/00, In 22/05, In 51/06, Decreto 12.486/78; Portaria 1004/98, Resolução RDC 259/02, RDC 360/03 e Alterações Posteriores; Produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pelo MAPA e ANVISA.

4	1.21.01.0006-9 - CARNE MOIDA	KG	60	MORADA	32,30	1.938,00
---	------------------------------	----	----	--------	-------	----------

CARNE MOÍDA - bovina - tipo acém – KG

CARNE BOVINA SEMI PROCESSADA - MIOLO DE ACÉM MOÍDA

Com no máximo 15% de Gordura; Resfriada; Transportada e conservada a temperatura Entre 0° e 4°C; com cor, sabor e odor próprios, isenta de tecidos inferiores como ossos, cartilagens; Isenta de gordura parcial, aponevroses, tendões, Coagulo, nodos linfáticos; Isenta de Qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir alterações; Acondicionada em embalagem primaria plástica, atóxica e apropriada para Alimentos, com peso máximo de 1kg por pacote; Suas condições deverão estar de acordo com Instrução Normativa 83/03, Instrução Normativa 22/05, Decreto 9.013/17; RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 360/03 e alterações. Produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pelo MAPA e ANVISA.

6	1.21.01.0009-3 - CARNE - TIPO COXÃO MOLE	KG	60	MORADA	44,00	2.640,00
---	--	----	----	--------	-------	----------

CARNE - TIPO COXÃO MOLE - carne bovina, semi processada, coxão mole, peça; resfriada, transportada e conservada a temperatura não superior a 7°C; com cor, sabor e odor próprios, firme, consistente e não pegajosa; devendo apresentar-se livre de parasitas e de qualquer substancia contaminante que possa alterá-la; ou encobrir alguma alteração; embalagem primaria plástica, atóxica, com fechamento a vacuo.

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria de Governo

8	1.21.01.0013-1 - FILÉ DE FRANGO	KG	65	HOLAMBR A	21,40	1.391,00
FILÉ DE FRANGO Carne frango, tipo filé de peito, in natura, características adicionais congelada e com selo SIF. frango semiprocessado; file de peito, sem pele e sem osso; congelado, transportado e conservado a temperatura inferior a -12°C; com aspecto, cor, cheiro, e sabor próprio; livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterá-lo ou encobrir alterações; acondicionado em embalagem apropriada, interfolhada, hermeticamente fechada e atóxica; devendo obedecer o limite máximo de retenção de água de 8% de seu peso; e suas condições deverão estar de acordo com a portaria 210/98, instrução normativa 22/05, in 32/10, decreto 9.013/17, RDC 12/01, RDC 259/02; RDC 13/01, CVS 05/13 e alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pelo mapa e ANVISA; com validade mínima de 10 meses na data da entrega.						
10	1.21.01.0018-2 - CARNE - TIPO LAGARTO (KG)	KG	60	ANGELEL LI	40,40	2.424,00
CARNE BOVINA - TIPO : LAGARTO - redondo, bovino macho, peça resfriada, com aspecto, cor cheiro e sabor próprios, com no máximo 10% de sebo e gordura, embalada a vácuo em saco de polietileno transparente, atômico, resistente, hermeticamente fechado, em embalagem individual por peça, com identificação e prazo de validade - em kgs						
12	1.21.01.0019-0 - LINGUIÇA CALABRESA	KG	37	CATABY	20,80	769,60
LINGUIÇA CALABRESA - Especificação Técnica: Linguiça Defumada - Tipo Calabresa; Resfriada; Transportada e conservada a uma temperatura entre 4 e 8°C; Composta de carne suína, carne mecanicamente separada, condimentos e outros ingredientes permitidos; devendo ter o sabor picante característico da Pimenta Calabresa; Embalagem primária flexível, termoformada a vácuo; Suas condições deverão estar de acordo com a IN 04/2000, IN 22/05, In 51/06, Decreto 9.013/17; Resolução RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 360/03 e alterações; Produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pelo MAPA e ANVISA.						
14	1.21.01.0041-7 - PRESUNTO FATIADO	KG	5	FRIMESA	33,80	169,00
PRESUNTO FATIADO Especificação Técnica: Presunto; sem capa de gordura (magro); Cozido, fracionado em fatias, resfriado, transportado e conservado em temperatura inferior a 8°C; Composto de carne de pernil suíno, sal e outros ingredientes permitidos; com aspecto, cor, sabor e odor característicos; isento de sujidades e outros materiais estranhos; Embalagem primária plástico transparente, atóxica; Suas condições deverão estar de acordo com a Instrução Normativa SDA 20/00, Decreto 9.013/17; RDC 331/19, In 60/19, RDC 259/02, RDC 360/03 e alterações posteriores; Produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pelo MAPA e ANVISA.						
16	1.21.01.0051-4 - CARNE - TIPO ACEM	KG	10	MORADA	31,40	314,00
CARNE - TIPO ACEM Carne Bovina - sem osso - Tipo: acém - in natura, apresentação em frações, congelada, com selo SIF e data de validade. Especificação Técnica: carne bovina; acém; peça inteira; resfriada; transportada e conservada em temperatura não superior a 7°C; com cor, sabor e odor próprios da carne, firme, consistente e não pegajosa, sem manchas esverdeadas; devendo apresentar-se livre de parasitas e de qualquer substância contaminante; que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração; embalagem primária saco plástico, termo encolhível, com fechamento a vácuo, atóxico, transparente e resistente; embalagem secundária caixa de papelão reforçado; com validade mínima de 48 dias na data da entrega; e suas condições deverão estar de acordo com decreto 9.013/17, instrução normativa 22/05, portaria 304/96; RDC 12/01, RDC 259/02 e alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimento administrativo determinados pelo MAPA e ANVISA;						
18	1.21.02.0001-2 - FARINHA DE TRIGO PACOTE DE 1KG.	UN	37	FIDALGA	5,00	185,00
FARINHA DE TRIGO - tipo sem fermento especial, própria para panificação, 1ª linha, farinha de trigo especial, açúcar refinado, gordura hydrogenada, sal refinado, enzima alfa amilase e ácido ascórbico. Coloração clara. Valor nutricional 50g: 170kal, 36 g de carboidratos, 4,9 g d proteínas, fibra alimentar 1,6 g, ferro 2,1 mg, ácido fólico 75 MCGe gorduras totais 0,7 g. Embalagem com dados de identificação do produto, data de fabricação e de validade e número do lote - pacote com 01 quilo.						



Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria de Governo

20	1.21.02.0002-0 - FARINHA DE ROSCA - PCTE 500G	UN	12	OFELIA	6,19	74,28
FARINHA DE ROSCA - enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, sal, gordura vegetal, glúten, fermento biológico e conservador propionato de cálcio - contém glúten - pct. c/ 500 grs.						
22	1.21.02.0015-2 - AMIDO DE MILHO	UN	2	APTI	6,88	13,76
AMIDO DE MILHO - Embalagem com aproximadamente 500 gramas amido de milho; produto amiláceo extraído do milho; com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios; com umidade máxima de 14% por peso; isento de sujidades, parasitas e larvas; validade mínima de 10 meses na data da entrega, e embalagem primaria hermeticamente fechada e atóxica; e suas condições deverão estar de acordo com a resolução RDC 263/05 ANVISA e alterações posteriores.						
24	1.21.02.0039-0 - AVEIA EM FLOCOS FINOS	UN	8	QUALIMA X	5,03	40,24
AVEIA EM FLOCOS FINOS - Embalagem de 170gr à 200gs Aveia; integral; em flocos finos; isenta de insetos, impurezas, matérias e odores estranhos ou impróprios; admitindo umidade máxima de 15% por peso; embalagem primaria saco plástico transparente, atóxico, com validade mínima de 10 meses na data da entrega; embalagem secundaria caixa de papelão reforçado; e suas condições deverão estar de acordo com a RDC 263/05, RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 360/03, RDC 14/14 e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA;						
26	1.21.03.0002-5 - SAL REFINADO PACOTE COM 1KG.	UN	3	GARÇA	2,65	7,95
SAL REFINADO - iodado - composto de cloreto de sódio cristalizado, extraído de fontes naturais; deverá se apresentar em cristais brancos, de forma cúbica, umidade máxima de 2%, com adição de sais de iodo (iodeto de potássio, iodato de potássio ou outro sal de iodo não tóxico), na dosagem mínima de 1,0 e máxima de 1,5mg de iodo por 100gr de acordo com a Legislação Federal Especifica; livre de sujidades, materiais terrosos, parasitas e larvas - embalagem : Pacote plástico, atóxico, resistente, transparente, lacrado, contendo 1kg.						
28	1.21.03.0070-0 - EXTRATO DE TOMATE	UN	10	QUERO	3,60	36,00
EXTRATO DE TOMATE - simples concentrado, preparado com frutos maduros, escolhidos, sãos, sem pele e sementes. Isento de fermentações e não indicar processamento defeituoso. Conter adição de açúcar de 1% e 5% de cloreto de sódio, isento de sujidades, parasitas, larvas e detritos animais e vegetais. Aparência : massa mole - cor : vermelha - cheiro e sabor próprios - Ingredientes : tomate, sal e açúcar - embalagem c/ aprox 140gr.						
30	1.21.03.0073-4 - MOLHO DE TOMATE PRONTO	UN	46	BONARE	2,98	137,08
MOLHO DE TOMATE PRONTO - embalagem com aproximadamente 340 gramas Especificação Técnica: molho de tomate; refogado com pedaços de tomate; composto de tomate, cebola, óleo vegetal, alho, sal, açúcar e condimentos; isento de pimenta, qualquer tipo de amido e outros aditivos; isento de sujidades e outros materiais estranhos; embalagem primaria própria para alimentos; embalagem secundaria caixa de papelão reforçada; e suas condições deverão estar de acordo com a RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 360/03, RDC 272/05, RDC 14/14 e alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimento administrativo determinados pela ANVISA; com validade mínima de 20 meses na data da entrega.						
72	1.21.05.0006-7 - PÃO DE FORMA	PT	10	DE PANES	7,00	70,00
PÃO DE FORMA - farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, sal, fosfatos monocálcico e tricálcico, vitaminas PP, B6, B1 E B12, conservador propionato de cálcio. contém glúten. Embalagem com 500grs.						
80	1.21.05.0133-0 - BOLO	UN	91	SEVEN BOYS	8,45	768,95
BOLO - Farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, açúcar invertido, gordura vegetal, soro de leite, sal umectante, fermento químico, bicarbonato de sódio, acidulante. Sabores diversos. Com prazo mínimo de validade de 90 dias na data da entrega. Com peso unitário de 250 a 350 grs. Embalado em flow pack, revestido de papelão laminado. Em acordo com a RDC 263 de 22/09/2005						



Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria de Governo

82	1.21.05.0150-0 - Pipoca Doce de milho tipo canjica em embalagens de aproximadamente 15grs.	UN	625	NHAC	0,51	318,75
Pipoca Doce de milho tipo canjica em embalagens de aproximadamente 15grs.						
84	1.21.05.0155-1 - BOMBOM TIPO BOLA	UN	625	BONOBON	0,78	487,50
Bombons com recheio cremoso, com camada crocante de wafer, coberto com chocolate ao leite, peso de aproximadamente 21,5g, contendo como ingredientes principais: açúcar, gordura vegetal, farinha de trigo enriquecido com ferro e ácido fólico, massa de cacau, castanha de caju, soro de leite em pó, farinha de soja integral, amendoim, leite em pó integral, sal, óleo de soja, cacau em pó, extrato de malte e emulsificantes. A embalagem deve ser aluminizada envolvendo o bombom contendo informações do produto e dados do fabricante.						
86	1.21.05.0160-8 - Bala de goma	CX	21	DORI	20,19	423,99
Bala de goma Sabor: frutas - Peso líquido: 960gr - caixa com 30 unidades						
88	1.21.05.0161-6 - Bala de caramelo de leite recheada com chocolate	PT	27	EMBARE	21,45	579,15
Bala de caramelo de leite recheada com chocolate Pacote com 750gr						
90	1.21.05.0162-4 - Pirulito tipo psicodélico	PT	15	SANTA RITA	17,55	263,25
Pirulito tipo psicodélico Sabor: tutti-frutti - Peso líquido: 500gr - pacote com 50 unidades.						
92	1.21.05.0167-5 - PÃO TIPO BISNAGUINHA	PT	9	DE PANES	6,85	61,65
PÃO TIPO BISNAGUINHA Descrição: Pão tipo bisnaguinha, pacote com 300gr						
96	1.21.06.0005-3 - CREME DE LEITE - 300G	UN	11	ITAMBE	7,00	77,00
CREME DE LEITE - tipo: fresco, esterilizado; ingredientes: creme de leite pasteurizado e leite. Não contém glúten. Na embalagem deveser constar a data da fabricação e da validade e número de lote - embalagem c/ 300 grs.						
98	1.21.06.0046-0 - MARGARINA C/ SAL (500GR.)	PT	213	VIGOR	7,18	1.529,34
MARGARINA C/ SAL- pote c/ 500 gr. ingrediente: oleos vegetais líquidos interesterificados, água sal, soro de leite, leiteiro (soro de manteiga), vitamina A, estabilizantes, lecitina de soja, mono e diglicerídeos de ácidos graxos e esteris de poliglicerol de ácidos graxos, antioxidante EDTA, acidulante, ácido cítrico, conservadores benzoato de sódio e sorbato de potássio, corantes, aromatizantes idêntico ao natural. Obs: DATA DE FABRICAÇÃO RECENTE.						
104	1.21.06.0074-6 - LEITE UHT INTEGRAL	L	1.608	LIDER	5,79	9.310,32
LEITE UHT INTEGRAL - Leite de vaca integral homogeneizado, submetido ao processo de ultrapasteurização, U.H.T., composição mínima por litro: valor energético 550 kcal, carboidrato 40 g, proteína 29 g, lipídios 30 g e gordura totais mínimas 3%, envasado sob condições assépticas em embalagens esterilizadas e hermeticamente fechadas - embalagem Cartonada Longa Vida de 01 litro cada. OBS: NO ATO DA ENTREGA DO PRODUTO NO ALMOXARIFADO A DATA DE FABRICAÇÃO NÃO PODERÁ SER SUPERIOR A 15 (QUINZE) DIAS.						
108	1.21.07.0009-0 - AÇÚCAR REFINADO - PACOTE DE 01 KILO	PT	293	ALTO ALEGRE	4,79	1.403,47
AÇÚCAR REFINADO - PACOTE DE 01 KILO - Na cor branca, rápida dissolução, sacarose de cana-de açúcar, embalagem em polietileno, contendo data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde e atender a portaria 451/97 do Ministério da Saúde.						
114	1.21.07.0039-2 - CHA MATE	CX	15	UNIÃO	5,20	78,00
CHA MATE - Embalagem com 250 gramas de chá de erva mate, tostado, 100% natural, acondicionadas em caixas de papelão. O produto deverá conter todas as informações quanto a procedência e fabricante.						
117	1.21.09.0003-0 - MACARRÃO TIPO ESPAGUETTI - PACOTE 500G	PT	105	FLOR DE LIS	3,45	362,25



Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria de Governo

MACARRÃO - TIPO ESPAGUETTI - massa com ovos; na embalagem deverá constar a data de fabricação, de validade e o número do lote - pct c/ 500 grs.						
119	1.21.09.0010-3 - MACARRÃO TIPO ARGOLINHA	PT	5	ADRIA	4,85	24,25
MACARRÃO TIPO ARGOLINHA Descrição: Macarrão tipo argolinha, embalagem com 500gr						
123	1.21.10.0051-3 - COPO D'AGUA DE 200ML (CAIXA COM 48 COPOS)	CX	7	CRISTAL GOLD	38,87	272,09
COPO D'AGUA DE 200ML (CAIXA COM 48 COPOS)						
125	1.21.10.0064-5 - NÉCTAR DE FRUTAS PRONTO PARA BEBER - TETRA PACK 1000 ML	L	189	NUTRI NECTAR	7,00	1.323,00
NÉCTAR DE FRUTAS PRONTO PARA BEBER - TETRA PACK 1000 ML Sabores variados (caju; goiaba; laranja; manga; maracujá; pêssego; uva; morango; etc.) O néctar de frutas deve conter entre os ingredientes: água, polpa de fruta (acima de 55%), açúcar, aroma natural. Não conter conservadores, glúten, quantidade significativa de proteínas, gorduras totais, gorduras saturadas e gorduras trans. Produto não fermentado e não alcoólico.						
127	1.21.10.0065-3 - NÉCTAR DE FRUTAS PRONTO PARA BEBER LIGHT - TETRA PACK 1000 M L	L	32	BR FRUIT	8,50	272,00
NÉCTAR DE FRUTAS PRONTO PARA BEBER LIGHT - TETRA PACK 1000 M L Sabores variados (caju; goiaba; laranja; manga; maracujá; pêssego; uva; morango; etc.) O néctar de frutas deve conter entre os ingredientes: água, polpa de fruta (acima de 55%), açúcar, aroma natural. Não conter conservadores, glúten, quantidade significativa de proteínas, gorduras totais, gorduras saturadas e gorduras trans. Produto não fermentado e não alcoólico.						
131	1.21.14.0007-4 - ÓLEO DE SOJA	UN	6	VITALIV	7,98	47,88
ÓLEO DE SOJA REFINADO TIPO 1 - óleo comestível, de soja, obtido de espécie vegetal, isento de ranço e substâncias estranhas, validade mínima de 10 meses a contar da entrega, acondicionado em frascos de 900 ml, embalado em papelão reforçado, manter-se inalterado à temperatura ambiente e suas condições deverão estar de acordo com a Resolução RDC 270 de 22/09/2005 e suas alterações posteriores.						
135	1.21.14.0030-9 - SARDINHA EM LATA - 130GRS	UN	5	ROBINSON CRUSOE	5,80	29,00
SARDINHA EM LATA – com aproximadamente 130GRS - Especificação Técnica: pescado em conserva; sardinha; elaborado com peixe descabeçado, eviscerado e submetido a esterilização comercial; inteiro e com espinha, composto de sardinha, óleo, água, sal e outros ingredientes permitidos; conservado em óleo comestível; com aparência, cor, odor, sabor e textura próprios; isento de ferrugem, estufamento, vazamento, amassamento, perfurações ou outras alterações do produto; embalagem primária lata metálica com verniz sanitário, hermeticamente fechada e perfeitamente recravada; e suas condições deverão estar de acordo com a instrução normativa SDA 22/11, decreto 12.486/78, decreto 9.013/17, instrução normativa 22/05; resolução RDC 360/03, RDC 259/02, RDC 42/13, RDC 14/14 e alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pelo MAPA e ANVISA; com validade mínima de 38 meses na data da entrega.						
139	1.21.14.0048-1 - FERMENTO EM PÓ - EMBALAGEM C/ 100G	UN	8	NITA	4,50	36,00
FERMENTO EM PÓ - estabilizante e emulsificante para fins alimentícios, ingredientes: mono e diclicerídios, olisorbato sorbitol e açúcar. Na embalagem deverá constar data de fabricação, de validade e número do lote. - Embalagem c/ 100 grs.						
143	1.21.14.0145-3 - GELATINA EM PÓ	CX	24	NITA	1,77	42,48



Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria de Governo

GELATINA EM PÓ – Embalagem com aproximadamente 20 gramas - pó para preparo de gelatina; vários sabores; composto de açúcar, gelatina, sal, vitamina c, regulador de acidez; aroma artificial, corantes, edulcorantes; e outros ingredientes permitidos; embalagem primaria apropriada e hermeticamente fechada; e suas condições deverão estar de acordo com a resolução RDC 273/05, RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 360/03 e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA; com validade mínima de 10 meses na data da entrega.

145	1.21.14.0160-7 - SELETA DE LEGUMES - LATA 200G	UN	7	STELLA D'ORO	4,98	34,86
-----	--	----	---	--------------	------	-------

SELETA DE LEGUMES – embalagem com aproximadamente 200 gramas - seleta de legumes; em conserva, cozida e cortada em cubos; composta de batata, cenoura, ervilha, milho, agua e sal; transportada e conservada em temperatura ambiente; isenta de sujidades e outros materiais estranhos; embalagem primaria lata de folha de flandres hermeticamente fechada; devendo ser considerado como peso o produto drenado; embalagem secundaria caixa de papelão reforçado; com validade mínima de 20 meses na data da entrega; e suas condições deverão estar de acordo com a RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 360/03, RDC 272/05, RDC 14/14 e alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos adm. determinados pela ANVISA.

149	1.21.14.0180-1 - MILHO DE PIPOCA - 500 GR	PT	12	KININO	5,58	66,96
-----	---	----	----	--------	------	-------

Grão de Milho de Pipoca 500g. Classe Amarela, Beneficiado, Limpo e Seco; Isento de Materias Estranhas, Impurezas, Mofo Ou Fermentação; Admitindo Umidade Máxima de 13,5%; Embalagem de 500g, em Saco Plástico. A embalagem do produto deve conter registro da data de fabricação, peso e validade estampada no rótulo da embalagem.

155	1.21.14.0200-0 - ATUM RALADO EM LATA, CADA LATA COM 170GRS	UN	7	ROBINSON CRUSOE	7,20	50,40
-----	--	----	---	-----------------	------	-------

ATUM RALADO EM LATA, embalagem com aproximadamente 170 gramas - pescado em conserva; atum; elaborado com peixe descabeçado, eviscerado e submetido a esterilização comercial; ralado, composto de atum, óleo vegetal, água, sal e outros ingredientes permitidos; conservado em óleo comestível; com aparência, cor, odor, sabor e textura próprios; isento de ferrugem, estufamento, vazamento, amassamento, perfurações ou outras alterações do produto; embalagem primaria lata metálica com verniz sanitário, hermeticamente fechada e perfeitamente recravada; e suas condições deverão estar de acordo com a portaria 63/02, decreto 12.486/78, decreto 9.013/17, instrução normativa 22/05, RDC 360/03; resolução RDC 259/02, RDC 42/13, RDC 14/14 e alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pelo mapa e ANVISA; com validade mínima de 38 meses na data da entrega.

159	1.21.14.0216-6 - SUCO CONCENTRADO SABOR CAJU	UN	128	IMPERIAL	3,45	441,60
-----	--	----	-----	----------	------	--------

SUCO CONCENTRADO DE CAJU, ingredientes: suco e/ou polpa de caju e água potável. Sem adição de açúcar, isento de gluten. Embalagem minima: 500ml. Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.

1.2 - Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

- O Termo de Referência;
- O Edital da Licitação;
- A Proposta do contratado;
- Eventuais anexos dos documentos supracitados.



Prefeitura do Município de Itatiba

Secretaria de Governo

CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1 - O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da data de assinatura, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021, podendo ser prorrogada na forma da lei.

CLÁUSULA TERCEIRA - MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

3.1 - O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, que fica fazendo parte integrante a este Contrato.

CLÁUSULA QUARTA - SUBCONTRATAÇÃO

4.1 - Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

CLÁUSULA QUINTA - PREÇO

5.1 - O valor total da contratação é de R\$ 113.774,02 (cento e treze mil e setecentos e setenta e quatro reais e dois centavos).

5.2 - Para fazer frente às despesas do presente contrato, existem recursos orçamentários reservados, onerando a dotação classificada na Natureza da Despesa: **02.00.00** – Prefeitura Municipal, 02.15.00 – Secretaria de Defesa e Segurança do Cidadão, 02.15.06 - Secretaria de Defesa e Segurança do Cidadão/ Bombeiros, 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, 01.110.0000 - Geral, 06.182.0002.2.100 – Manutenção da Secretaria de Defesa e Segurança do Cidadão, através da Nota de Empenho nº 4293-000, no valor de R\$ 11.186,38 (onze mil e cento e oitenta e seis reais e trinta e oito centavos); **02.00.00** – Prefeitura Municipal, 02.04.00 – Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda, 02.04.06 - Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda/ FMAS/ Assistência Social Geral, 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, 01.500.0014 – Fundo Municipal de Assistência Social, 08.244.0014.2.066 – Manutenção da Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda/ FMAS/ Assistência Social Geral, através da Nota de Empenho nº 4294-000, no valor de R\$ 13.528,21 (treze mil e quinhentos e vinte e oito reais e vinte e um centavos); **02.00.00** – Prefeitura Municipal, 02.14.00 – Secretaria da Saúde, 02.14.03 - Secretaria da Saúde/ Fundo Municipal de Saúde/ Assistência Hospitalar Ambulatorial, 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, 05.300.0117 – MS/ Média e Alta Complexidade, 10.302.0007.2.028 – Manutenção da Secretaria da Saúde/ FMS/ Assistência Hospitalar Ambulatorial, através da Nota de Empenho nº 4295-000, no valor de R\$ 590,58 (quinhentos e noventa reais e cinquenta e oito centavos); **02.00.00** – Prefeitura Municipal, Av. Luciano Consoline, nº 600 – Jardim de Lucca – Itatiba – SP – CEP: 13253-205. 13
Tel: (11) 3183-0753 – Internet: www.itatiba.sp.gov.br

RACP



Prefeitura do Município de Itatiba Secretaria de Governo

tura Municipal, 02.05.00 – Secretaria da Administração, 02.05.01 – Secretaria da Administração, 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, 01.110.0000 - Geral, 04.122.0004.2.056 – Manutenção da Secretaria de Administração, através da Nota de Empenho nº 4296-000, no valor de R\$ 4.097,25 (quatro mil e noventa e sete reais e vinte e cinco centavos); **02.00.00** – Prefeitura Municipal, 02.15.00 – Secretaria de Defesa e Segurança do Cidadão, 02.15.06 - Secretaria de Defesa e Segurança do Cidadão/ Bombeiros, 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, 01.110.0000 - Geral, 06.182.0002.2.100 – Manutenção da Secretaria de Defesa e Segurança do Cidadão, através da Nota de Empenho nº 4297-000, no valor de R\$ 33.164,24 (trinta e três mil e cento e sessenta e quatro reais e vinte e quatro centavos); **02.00.00** – Prefeitura Municipal, 02.04.00 – Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda, 02.04.05 - Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda/ FMAS/ Criança e Adolescente, 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, 01.500.0014 – Fundo Municipal de Assistência Social, 08.243.0014.2.065 – Manutenção da Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda/ FMAS/ A Criança e ao Adolescente, através da Nota de Empenho nº 4298-000, no valor de R\$ 37.313,50 (trinta e sete mil e trezentos e treze reais e cinquenta centavos); **02.00.00** – Prefeitura Municipal, 02.14.00 – Secretaria da Saúde, 02.14.03 - Secretaria da Saúde/ Fundo Municipal de Saúde/ Assistência Hospitalar Ambulatorial, 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, 05.300.0117 – MS/ Média e Alta Complexidade, 10.302.0007.2.028 – Manutenção da Secretaria da Saúde/ FMS/ Assistência Hospitalar Ambulatorial, através da Nota de Empenho nº 4299-000, no valor de R\$ 1.771,74 (um mil e setecentos e setenta e um reais e setenta e quatro centavos); **02.00.00** – Prefeitura Municipal, 02.05.00 – Secretaria da Administração, 02.05.01 – Secretaria da Administração, 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, 01.110.0000 - Geral, 04.122.0004.2.056 – Manutenção da Secretaria de Administração, através da Nota de Empenho nº 4300-000, no valor de R\$ 11.724,75 (onze mil e setecentos e vinte e quatro reais e setenta e cinco centavos); **n.º02.00.00** – Prefeitura Municipal, 02.02.00 – Secretaria de Governo, 02.02.03 – Secretaria de Governo/ Fundo Social de Solidariedade, 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, 92.100.0199 – Conv. FUSSP N 20231121573 Escola Gast, 08.244.0014.2.006 – Manutenção da Secretaria de Governo/ FSS, através da nota de empenho n.º4301-000, no valor de R\$ 344,16 (trezentos e quarenta e quatro reais e dezesseis centavos); **n.º02.00.00** – Prefeitura Municipal, 02.02.00 – Secretaria de Governo, 02.02.03 – Secretaria de Governo/ Fundo Social de Solidariedade, 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, 92.100.0199 – Conv. FUSSP N 20231121573 Escola Gast, 08.244.0014.2.006 – Manutenção da Secretaria de Governo/ FSS, através da nota de empenho n.º4302-000, no valor de R\$ 53,21 (cinquenta e três reais e vinte e um centavos).



CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO

6.1 - O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, que fica fazendo parte integrante a este Contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE (art. 92, V)

7.1 - Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.

7.2 - Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice de variação do IPCA-IBGE, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

8.1 - São obrigações do Contratante:

8.2 - Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

8.3 - Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

8.4 - Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

8.5 - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

8.6 - Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato;

8.7 - Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

8.8 - Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'RACP' at the bottom right.]



Prefeitura do Município de Itatiba Secretaria de Governo

8.9 - Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

8.10 - A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

9.1 - O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

9.2 - Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

9.3 - Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

9.4 - Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

9.5 - Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

9.6 - Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inatendimento não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;



Prefeitura do Município de Itatiba Secretaria de Governo

9.7 - Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

9.8 - Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

9.9 - Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

9.10 - Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021);

9.11 - Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021);

9.12 - Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

9.13 - Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei n.º 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA - INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

10.1 - As infrações e multas ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, que fica fazendo parte integrante a este Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

11.1 - O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto, devendo ser certificado nos autos pelo Gestor do Contrato.

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including the acronym RACP]



Prefeitura do Município de Itatiba Secretaria de Governo

11.2 - Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato, mediante Termo Aditivo ao Contrato.

11.3 - Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado: ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

12.1 - As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Municipal deste exercício, na dotação abaixo discriminada (já informado no item 5.2):

- 1) Gestão/Unidade: .
- 2) Fonte de Recursos:
- 3) Programa de Trabalho:
- 4) Elemento de Despesa:
- 5) Plano Interno:
- 6) Nota de Empenho:

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

13.1 - Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - ALTERAÇÕES

14.1 - Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.



Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria de Governo

14.2 - O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3 - As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

14.4 - Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - PUBLICAÇÃO

15.1 - Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - FORO (art. 92, §1º)

16.1 - Fica eleito o Foro da Comarca de Itatiba para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21. Itatiba 06 JUN. 2024

Pela Contratante:

THOMAS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

LUIS ANTONIO HENRIQUE PEREIRA
Secretário da Segurança e Defesa do Cidadão

MARIA REGINA SUZAN
Secretária de Ação Social, Trab. e Renda



Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria de Governo

RENAN DIAS IRABI
Secretário da Saúde

FRANCIELI GUINAMI DOS SANTOS
Secretária da Administração

JACKELINE ROBERTA BOAVA MONTE
Secretária de Governo

Pela Contratada:

ROSELI APARECIDA
CASAGRANDE
POMPONIO:03106145897

Assinado de forma digital por
ROSELI APARECIDA CASAGRANDE
POMPONIO:03106145897
Dados: 2024.06.05 15:56:53 -03'00'

SÃO JERÔNIMO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA
ROSELI APARECIDA CASAGRANDE POMPONIO

Testemunhas:

- 1 - Ana Luana D. Gaspar
- 2 - Michele V. Fumochi

Observação: Esta é a fl.20/20 do Termo de Contrato Nº
Administrativo n.º013.437/2023, firmado em

37
06 JUN. 2024

/2024, oriundo do Processo